



RESOLUÇÃO Nº 008/2023 – ASSEMBLÉIA GERAL

Autoriza o acréscimo de vaga para o cargo de Analista Ambiental I na estrutura funcional do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para contratação de pessoal para o quadro funcional do Consórcio Público Rio Guandu.

Considerando que na Assembleia Geral ocorrida em 24 de março de 2022, foi deliberado somente uma vaga para o cargo de Analista Ambiental I para a realização do Processo Seletivo.

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica acrescida a segunda vaga para a ocupação do cargo de Analista Ambiental I para compor o quadro funcional do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2º - Fica autorizada a convocação do(a) candidato(a) classificado em segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para o cargo de Analista Ambiental I.

Art. 3º - A remuneração do cargo acima mencionado será conforme disposição do Anexo II do Contrato de Consórcio Público, com suas atualizações.



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Laranja da Terra

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 30 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU